



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ANA
CAROLINA
ZAINA
18/10/2022



Documento "PRT", no sistema Vetor, processo "Colegiado - Ato Instituidor de Órgão Colegiado Temático (Subcomitê de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT) (Nº 283818)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.CFGAM.WTUHD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

PRT

ID 8241277:

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 162/2022, de 10 de outubro de 2022.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o ATO Presidência nº 100/2022, de 19 de agosto de 2022 que instituiu o **Subcomitê de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)**.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros indicados para o **Subcomitê de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)**, conforme artigo 3º do Ato Presidência 100/2022:

I – Chefe da Divisão de Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Benefícios, que coordenará o Subcomitê;

II – **Amir Lopes Martins** como servidor indicado pela Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte, tendo como suplente o servidor **Bruno Cezar de Oliveira Corso**;

III – 3 (três) servidores(as) da Coordenadoria de Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Benefícios:

- Servidora **Thays Delmiro Vieira**, tendo como suplente a servidora **Luciana Nunes da Motta Tavares**;

- Servidor **Maurício Popija**, tendo como suplente o servidor **Salum Coelho Aragão**;

- Servidora **Valéria Cobbe**, tendo como suplente o servidor **Abileni Viana da Silva**.

IV – 3 (três) servidores(as) da Secretaria de Engenharia e Arquitetura:

- Servidor **Benedy Antunes de Oliveira**, tendo como suplente o servidor **Sandro Pohl da Silva**;
- Servidor **Carlos Henrique Siwek**, tendo como suplente o servidor **Sandro Pohl da Silva**;
- Servidor **Gilberto Ditzel**, tendo como suplente o servidor **Sandro Pohl da Silva**.



Art. 2º Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as portarias JP nº 70, de 22 de maio de 2012 e nº 15, de 23 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região